

## **Edital nº 004/2024 para seleção de textos a serem publicados no projeto literário “Escritos de Colatina Vol. 4 – Vida Escolar em Colatina”**

Este edital apresenta as normas para seleção de textos a serem publicados na obra intitulada “**Escritos de Colatina Vol. 4 – Vida Escolar em Colatina**”, iniciativa da Prefeitura Municipal de Colatina/ES, através da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com a ALARC - Academia de Letras e Artes de Colatina.

O tema proposto busca lembrar os tempos de escola, as lembranças marcantes, sejam elas boas ou ruins, trazendo à tona o sentimento nostálgico de saudade dos colegas, dos professores e de todo o ambiente escolar.

Os textos selecionados serão submetidos à análise de uma Comissão Julgadora constituída por membros da “ALARC - Academia de Letras e Artes de Colatina” e da Prefeitura Municipal de Colatina/ES.

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, irá gerir todas as fases do processo de análise e publicação dos textos e se responsabilizará pela divulgação do Edital nº 04/2024.

A Comissão Julgadora é soberana para deliberar acerca de todos os casos relativos à seleção dos textos.

Os critérios para submissão dos textos são:

- I. O tema será “Vida Escolar em Colatina”.
- II. As composições discursivas podem contemplar diferentes tipologias textuais e seus diferentes gêneros, tais como: poema, crônica, conto, ensaio, reportagem, cordel, letra de música, esquete ou cena teatral e texto memorialístico.
- III. Este edital estará aberto para o recebimento dos textos de 1º de julho de 2024 até 2 de setembro de 2024.
- IV. Para participar deste edital o autor deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

- V. Os textos deverão ser enviados através do formulário de Google Forms, acessado neste link: <https://forms.gle/MdphyZrztXjvJhQ67>
- VI. A autodescrição será uma breve apresentação do autor, e poderá conter títulos acadêmicos, profissão ou sua ligação com algum ramo literário ou da arte no geral, respeitando o limite de 300 caracteres com espaços.
- VII. Os textos deverão respeitar o limite de 5.000 (cinco mil) caracteres com espaços.
- VIII. O título do texto será obrigatório.
- IX. Textos com tema diverso do proposto serão desclassificados.
- X. Cada pessoa poderá apresentar apenas 1 (um) texto.
- XI. A Prefeitura Municipal de Colatina/ES divulgará a listagem dos textos selecionados de acordo com os critérios deste edital.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: [alarc.colatina@gmail.com](mailto:alarc.colatina@gmail.com) ou pelo telefone da Secretaria de Cultura e Turismo de Colatina/ES: (27) 3177-7073.

Colatina/ES, 26 de junho de 2024.

**Adilson Vilaça de Freitas**

**Secretário de Cultura e Turismo de Colatina/ES**